



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

EMENDA Nº 007/2026

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 037/2026

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 238/2026

PROTOCOLADO

Em: 03/08/26, às —h —min

SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso das atribuições

que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 1º Fica suprimida a expressão “cedência recíproca de bens, máquinas e equipamentos” do Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2026, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo de cooperação com os municípios integrantes da Associação dos Municípios do Norte Gaúcho – AMNG, visando à troca de serviços, execução de serviços públicos de forma conjunta, apoio logístico, transporte de pacientes e demais ações de interesse comum.

Art. 2º Fica suprimido o Inciso IV do Artigo 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2026, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

IV – as condições de uso, manutenção e devolução de equipamentos, se for o caso;

Câmara de Vereadores de Nonoai/RS, 03 de agosto de 2026.

VER^a. MARTA REGINA PREDEBON CÄRESIA (PP)

VER. PAULO RODRIGUES (PP)

VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO (PDT)

APROVADO (A)

POR MAIORIA (5x4)

Sala das Sessões

Presidente:

1º Secretário:

Endereço: Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, Nonoai/RS

CEP: 99600-000 – Telefone (054) 3362-1220 – e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br